



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

**DECRETO Nº 00020/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00090/2024**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64 no uso de suas

**DECRETA**

SUPLEMENTACAO DE DOTACAO

**06.015-FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

06.015.08.243.0006.2005.3.1.9.1.13.00.00.00 CONTRIBUICOES PATRONAIS  
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

**Sub-Total: 15.000,00**

**11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV**

11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL  
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 5.000,00

11.022.09.272.0020.2054.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA  
0018020000-Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 125.000,00

**Sub-Total: 130.000,00**

**Total Parcial Suplementado: 145.000,00**

REDUCAO DE DOTACAO

**06.015-FUNDO MUN DIREITO DA CRIANCA E ADOLESCENTE**

**Anul. Total ou Parcial de Dotação**

06.015.08.243.0006.2005.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL  
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.015.08.243.0006.2005.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

06.015.08.243.0006.2005.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  
0015000000-Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

**Sub-Total: 15.000,00**

**11.022-REGIME PROPRIO DE PREV. SOCIAL - JATEI PREV**

11.022.09.272.0020.2054.3.1.9.0.01.00.00.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS  
0018000000-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) 130.000,00

**Sub-Total: 130.000,00**

**Total Parcial Reduzido: 145.000,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jateí, 01, Maio de 2024

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL